RIO GRANDE DO NORTE

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos do art. 34, caput, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e tendo em vista o que consta do Processo nº 03910043.003109/2026-11,

R E S O L V E declarar vacância do cargo de Perito Criminal, ocupado pelo servidor **CONRADO PINTO REBESSI,** matrícula 244.516-6, do Quadro de Pessoal da Polícia Científica do Rio Grande do Norte **(PCIRN)**, retroagindo os efeitos do presente Decreto a 21 de setembro de 2026.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 08 de outubro de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

DOE Nº. 16.254
Data: 09.10.2026
Pág. 05

FÁTIMA BEZERRA
Francisco Canindé de Araújo Silva

RIO GRANDE DO NORTE

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 64, inciso V, da Constituição Estadual, combinado como os artigos 80 e 81 da Lei Estadual 4.630, de 16 de dezembro de 1976 (Estatuto dos Policiais Militares do Rio Grande do Norte), e tendo em vista o que consta no Processo SEI sob Nº 01510108.000955/2026-28 – Polícia Militar; e

Considerando a candidatura dos Oficiais PM abaixo relacionados a cargos eletivos no pleito eleitoral de 2026, que ensejou os respectivos atos de agregação, bem como o encerramento do processo eleitoral e o fato de não terem sido eleitos,

R E S O L V E: reverter aos seus respectivos quadros, a contar de **05 de outubro de 2026**, por ter cessado o motivo determinante das agregações, os seguintes Oficiais PM:

ORD	POSTO	NOME	MATRÍCULA
01	TC PM	INÁCIO BRILHANTE DE ARA	163.215-9
02	MAJ PM	CARLA KALINE FERNANDES	168.208-3
03	MAJ PM	EMERSON LIMA MOREIRA DI	163.843-2

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 08 de outubro de 2026, 205º da Independência e 138° da República.

DOE Nº. 16.254
Data: 09.10.2026
Pág. 05

FÁTIMA BEZERRA
Francisco Canindé de Araújo Silva

RIO GRANDE DO NORTE

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos do artigo 152, inciso I, da Lei Complementar n°. 122, 30 de junho de 1994, e tendo em vista o que consta no processo nº 00110021.003776/2022-55 – SEI,

R E S O L V E retificar a demissão por abandono de cargo, publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.720, de 31 de julho de 2024, do servidor **JOSE REGINALDO DE ARAUJO MONTEIRO,** matrícula nº 79.250-0/1, ocupante do cargo de **Professor PN–I "C"**, pertencente a Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e do Lazer (**SEEC),** nos termos do artigo art. 143, II, c/c art. 149, da Lei Complementar nº. 122, de 30 de junho 1994, retroagindo seus efeitos a 01/10/2002.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 08 de outubro de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

DOE Nº. 16.254
Data: 09.10.2026
Pág. 05

FÁTIMA BEZERRA
Jane Carmen Carneiro e Araújo
Maria do Socorro da Silva Batista

RETIFICAÇÃO:

Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado, edição de 26 de agosto de 2026, nomeando servidores para exercerem cargos de provimento em comissão na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária (**SEAP**):

ONDE SE LÊ:

JOALE JEFFERSON DA SILVA, matrícula nº 226.380-0, para o cargo de Chefe Auxiliar à Direção de Estabelecimento Prisional da Cadeia Pública de Nova Cruz (**CPNC**)

LEIA-SE:

JOALE JEFFERSON DA SILVA, matrícula nº 226.380-7, para o cargo de Chefe Auxiliar à Direção de Estabelecimento Prisional da Cadeia Pública de Nova Cruz (**CPNC**)

DOE Nº. 16.254
Data: 09.10.2026
Pág. 03

RIO GRANDE DO NORTE

***A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições constitucionais, considerando o disposto na Lei Federal nº 6.999, de 07 de junho de 1982, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00810028.001167/2025-66,

R E S O L V E autorizar a requisição do servidor **LUIZ ANTÔNIO MOURA SOARES**, matrícula nº 76.998-3, Assistente Administrativo, do Quadro Geral de Pessoal do Estado – Secretaria da Agricultura, da Pecuária e da Pesca **(SAPE)**, para exercer suas atividades no Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte **(TRE/RN)**, junto à 4ª Zona, em Natal/RN, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01 de julho de 2025, com ônus para o órgão de origem.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 30 de maio de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

DOE Nº. 16.254
Data: 09.10.2026
Pág. 05

FÁTIMA BEZERRA
Guilherme Moraes Saldanha

*Republicado por incorreção.

RIO GRANDE DO NORTE

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais, considerando o disposto na Lei Federal nº 6.999, de 07 de junho de 1982, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00810028.000165/2026-31,

R E S O L V E prorrogar a requisição do servidor **LUIZ ANTÔNIO MOURA SOARES**, matrícula nº 76.998-3, Assistente Administrativo, do Quadro Geral de Pessoal do Estado – Secretaria da Agricultura, da Pecuária e da Pesca **(SAPE)**, para continuar exercendo suas atividades no Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte **(TRE/RN)**, junto a 4ª Zona, em Natal/RN, pelo período de 01 (um) ano, com efeitos retroativos a 12 de maio de 2026 até 12 de maio de 2027, com ônus para o órgão de origem.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 08 de outubro de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

DOE Nº. 16.254
Data: 09.10.2026
Pág. 05

FÁTIMA BEZERRA
Guilherme Moraes Saldanha

RIO GRANDE DO NORTE

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, inciso V, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no art. 77, §1º, inciso I, e o art. 79 §§ 1º 2º, da Lei nº 4.630, de 16 de dezembro de 1976, c/c o previsto no art. 12, alínea "a", item "2", do Decreto nº 8.330, de 02 de fevereiro de 1982, e tendo em vista que consta Processo SEI nº 00511022.000021/2026-63,

R E S O L V E:

Art. 1º Colocar à disposição da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social (**SESED**), a contar de 28 de setembro de 2026, o militar abaixo relacionado:

Ord.	**Posto/Grad.**	**Militar**	**Matrícula**
01	TC QOEM BM	RENATO PAULO DA SIL	196.532-8

Art. 2º Agregar, ao respectivo quadro, a contar de 28 de setembro de 2026, o militar abaixo relacionado, lotado no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Norte **(CBMRN)**, por ter passado à disposição da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social (SESED), com o intuito de exercer suas funções no Centro Integrado de Operações Aéreas (CIOPAER/SESED), conforme Ofício nº 1758/2026/CBM - CMDO - GAB CMDO/CBM - CMDO GERAL/CBM-CBM (44308679) do Senhor Comandante Geral do CBMRN e despacho de doc. 44450606 - Chefe de Gabinete - GS/SESED, de acordo com o art. 77, §1º, inciso I, e o art. 79, §§ 1º e 2º, da Lei nº 4.630, de 16 de dezembro de 1976, e ainda com fulcro no inciso I, do art. 21 da Lei Complementar nº 230, de 22 de março de 2002:

Ord.	**Posto/Grad.**	**Militar**	**Matrícula**
01	TC QOEM BM	RENATO PAULO DA SI	196.532-8

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 08 de outubro de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

DOE Nº. 16.254
Data: 09.10.2026
Pág. 05

FÁTIMA BEZERRA
Francisco Canindé de Araújo Silva

RIO GRANDE DO NORTE

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 64, inciso XIX, da Constituição Estadual, e em atendimento ao acórdão judicial constante no Mandado de Segurança Cível nº 0801995-75.2026.8.20.0000, de acordo com o Processo Administrativo nº 00610489.000377/2026-00-SEI;

R E S O L V E nomear, em caráter efetivo, a candidata **JOANNA GARDEL VALVERDE GALVÃO**, inscrição nº 2030118, aprovada na modalidade de Ampla Concorrência, no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2025-SEAD/SESAP, para provimento de cargo efetivo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO da 7ª Região de Saúde - Sede: Natal/RN, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde Pública-SESAP, nos termos do art. 8º, inciso I, e 9º da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 08 de outubro de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

DOE Nº. 16.254
Data: 09.10.2026
Pág. 04 e 05

FÁTIMA BEZERRA
Jane Carmen Carneiro e Araújo
Alexandre Motta Câmara

ANEXO I - DOCUMENTOS E EXAMES PARA POSSE

1. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA (prazo de 30 dias para assinar a posse, prorrogável por mais 30):

O CANDIDATO precisa escanear os documentos abaixo, e enviar o arquivo em PDF para o E-mail: efetivossesaprn@gmail.com , com o ASSUNTO "ABERTURA DE PROCESSO DE NOMEAÇÃO" e informar na mensagem o(s) TELEFONE(S) atualizado(s) (QUE ATENDA) para, após o processo ser aberto, SER AVISADO QUANTO À ASSINATURA DA POSSE E RESPECTIVA LOTAÇÃO.

a. Documento de Identificação Civil: Carteira de Identidade Civil (RG) ou Registro de Identificação Civil (RIC) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Cédula de Identidade de Estrangeiro (CIE) ou Identificação Militar ou Passaporte ou Carteira de Trabalho e Previdência Social. No caso de estrangeiro deverão ser apresentados o visto permanente, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e o passaporte;

b. CPF e Comprovante de Situação Cadastral, com nome atualizado e situação regular junto à Receita Federal:
https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp

c. Título de eleitor

d. Certidão de Quitação Eleitoral (*site* do seu respectivo Tribunal Superior Eleitoral);

e. Certidão de nascimento (se solteiro) ou casamento (se casado/divorciado/viúvo). No caso de casamento realizado em país estrangeiro, a certidão de casamento deverá ser apresentada juntamente com a tradução juramentada;

f. Para quem optar por receber o Salário Família, ainda devem apresentar a Carteira de Vacina dos dependentes de até 06 (seis) anos de idade e, ainda comprovação de frequência escolar dos dependentes de 07 (sete) aos 14 (quatorze) anos de idade;

g. Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação ou outro documento de quitação com o serviço militar, quando couber (homem);

h. Comprovante do nº da conta corrente no Banco do Brasil S.A., caso seja o cartão, favor omitir o código de segurança (não pode ser conta conjunta);

i. Comprovante de residência;

j. Documentos disponíveis no site da SESAP http://www.saude.rn.gov.br/ , na guia "SERVIÇOS", opção "CONCURSOS":

- Declaração de autenticidade documental e veracidade das informações prestadas;

- Declaração para investidura em cargo público, que não se encontra em situação de vedação das ações previstas nos incisos X, XIII, XV e XXI, do art. 130, e art. 148, ambos da Lei Complementar Estadual nº 122, de 30 de junho de 1994;

- Declaração de Acumulação de Cargos;

- Declaração de bens (pode ser substituída pela Declaração do Imposto de Renda, respeitando-se o disposto no inciso III, do art. 6º da Lei Federal nº Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - LAI);

- Ficha cadastral.

k. Carteira de Trabalho e Previdência Social COMPLETA, caso não compreenda a especificação a seguir: *da página com foto ATÉ a primeira de "Contrato de Trabalho" em branco e da página ANTERIOR a de "Anotações Gerais" ATÉ a primeira folha de "Anotações Gerais" em branco;*

l. Inscrição PIS/PASEP (caso não disponha procurar o setor de Pasep na Secretaria de Administração, no Centro Administrativo-Natal-RN);

m. Certificado de escolaridade ou Diploma, devidamente registrado, expedido por instituição de ensino reconhecida por Conselho Estadual de Educação ou Conselho Nacional de Educação (para cargos de nível médio) ou por Instituição de Ensino Superior reconhecida (para cargos de nível superior); Em caso de título obtido no exterior, deverá ser apresentada a devida tradução juramentada, bem como a revalidação e/ou reconhecimento realizados por Instituição Federal de Ensino Superior competente com o devido apostilamento, conforme disposto no art. 1º do Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016 e art. 1º e 4º, anexo, (Convenção da Apostila de Haia):

- Para cargo de nível médio com formação técnica deve ser apresentado também o diploma ou certificado de conclusão de curso técnico específico (devidamente registrado no órgão competente);

- Para o cargo de médico com título de especialista deve ser apresentado também o certificado referente à especialidade na área para a qual foi aprovado no concurso, bem como Registro de Qualificação de Especialista-RQE.

n. Comprovante de Registro no Conselho de Classe Competente (se o cargo exigir) e Certidão de Quitação com o Órgão de Fiscalização da Profissão (se cargo exigir);

o. Certidão negativa de antecedentes criminais expedido pelo Tribunal de Justiça Estadual e pela Justiça Federal do Rio Grande do Norte.

2- ASSINATURA VIRTUAL PELO PORTAL SEI EXTERNO DO RN: CADASTRO DE USUÁRIO CASO AINDA NÃO DISPONHA, FORMA DE ACESSO E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL PARA OS QUE JÁ TEM CONTA

O CANDIDATO deve cadastrar-se como USUÁRIO EXTERNO do Sistema SEI por meio da URL abaixo, tendo o cuidado de NÃO usar o navegador Internet Explorer, de NÃO cadastrar e-mail do Hotmail, além de cadastrar NOME COMPLETO, inclusive de casado.

https://sarp.saude.rn.gov.br/chamados/escolha/sei

Clicar em "cadastrar Usuário Externo".

Na página seguinte, clicar novamente em "cadastrar Usuário Externo" e será redirecionado(a) para a página de cadastro.

Finalizado o cadastro, retornar à tela inicial, clicar em "Liberar Acesso Pessoal - SEI Externo" e solicitar liberação ao suporte de informática.

Lembrar-se de preencher todos os campos de forma correta, em todo o processo de cadastramento, obedecendo campos obrigatórios e, quando solicitado, anexar documento com foto LEGÍVEL (imagem ou PDF).

Tanto o convocado que tiver seu acesso liberado pelo suporte de informática quanto os que já têm conta de usuário podem acessar o PORTAL SEI EXTERNO RN pelo link:

https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_gerar_senha&id_orgao_acesso_externo=0

Caso necessite atualizar o e-mail, nome ou dados do cadastro é necessário solicitar suporte de informática através da URL

https://sarp.saude.rn.gov.br/chamados/escolha/sei , clicar em “atualizar e-mail ou resetar senha”, preencher corretamente todos os dados solicitados e clica em “abrir chamado”.

3. EXAMES NECESSÁRIOS (Baseada no Decreto 32.387, de 30/12/2021, DOE 15.337, de 31/12/2022)

O candidato deve realizar cadastramento no site https://juntamedica.rn.gov.br/ e agendar data de avaliação pela junta médica. (Contato para informações: 3232-1022/98137-2154, juntamedica.seadrn@gmail.com).

O Grupo Auxiliar de Direitos e Vantagens abrirá o processo com a documentação pessoal enviada pelo nomeado e encaminhará para a Comissão Permanente de Inspeção Médica Oficial para que seja incluído o Atestado de Saúde Ocupacional do candidato, para possibilitar a posse do nomeado.

Relação dos exames para Médico, Farmacêutico Bioquímico, Biomédico, Fonoaudiólogo, Enfermeiro, Psicólogo, Técnico em Enfermagem, Técnico em Laboratório, Técnico em Farmácia, Assistente Social, Técnico em Segurança do Trabalho, Engenheiro de Segurança do Trabalho.	
EXAMES	VALIDADE
Hemograma com plaquetas	Até 90 dias
Glicemia de jejum	Até 90 dias
Anti-HCV, Anti-Hbs e HBsAg	Até 90 dias
Vacinas Antitetânica, Rubéola e Hepatite B	Será avaliada mediante o cartão de vacina (digital ou físico)
Atestado de sanidade mental, emitido por psiquiatra	Até 30 dias
Raio X de tórax em PA e perfil (com laudo do radiologista)	Até 06 meses
Observação	A gestante deve apresentar o laudo ou atestado de ginecologista com informação dos meses de gestação e isenção dos exames de radiologia.

RIO GRANDE DO NORTE

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E nomear **FELIPE CABRAL FAGUNDES BEZERRA,** matrícula nº 220.098-8, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Gabinete I, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária (**SEAP**).

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 08 de outubro de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

DOE Nº. 16.254
Data: 09.10.2026
Pág. 04

FÁTIMA BEZERRA
Raimundo Aribaldo Mendes de Souza

RIO GRANDE DO NORTE

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E nomear **ELYSOSON ELBER DE LIMA GENUÍNO** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Grupo Auxiliar, com atribuições no Núcleo de Recursos Humanos da II Unidade Regional de Saúde Pública (**II URSAP**), em Mossoró/RN, unidade integrante da Secretaria de Estado da Saúde Pública (**SESAP**),

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 08 de outubro de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

DOE Nº. 16.254
Data: 09.10.2026
Pág. 04

FÁTIMA BEZERRA
Alexandre Motta Câmara

RIO GRANDE DO NORTE

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **ANA CLARA DE SOUZA REGO** do cargo de provimento em comissão de Chefe de Grupo Auxiliar, com atribuições no Núcleo de Recursos Humanos da II Unidade Regional de Saúde Pública (**II URSAP**), em Mossoró/RN, unidade integrante da Secretaria de Estado da Saúde Pública (**SESAP**),

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 08 de outubro de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

DOE Nº. 16.254
Data: 09.10.2026
Pág. 04

FÁTIMA BEZERRA
Alexandre Motta Câmara

RIO GRANDE DO NORTE

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 11, do regulamento aprovado pelo Decreto nº. 7.215, de 19 de outubro de 1977; e artigo 16, do regulamento aprovado pelo Decreto nº. 7.460, de 31 de outubro de 1978, e tendo em vista o que consta no Processo-SEI nº 01510008.001870/2026-95,

R E S O L V E conceder a **"Medalha Policial Militar"** e respectivo passador de prata, ao seguinte policial da Polícia Militar do Estado, em razão de ter completado 20 (vinte) anos de bons e efetivos serviços:

Medalha com passador de prata (20 anos)

ORD	GRADUAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
1	2º SARGENTO PM	LEANDRO RÉGIS GARCIA	195.433-4
2	2º SARGENTO PM	MARCELLO VIANA DE MEDEIROS	195.718-0
3	2º SARGENTO PM	JOÃO PAULO SILVA BARBALHO	195.069-0
4	2º SARGENTO PM	EMERSON WELBER CARDOSO AGUIAR	195.152-1
5	2º SARGENTO PM	GLEIDTON OLIVEIRA DA SILVA	195.516-0

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 08 de outubro de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

DOE Nº. 16.254
Data: 09.10.2026
Pág. 04

FÁTIMA BEZERRA
Francisco Canindé de Araújo Silva

RIO GRANDE DO NORTE

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 11, do regulamento aprovado pelo Decreto nº. 7.215, de 19 de outubro de 1977; e artigo 16, do regulamento aprovado pelo Decreto nº. 7.460, de 31 de outubro de 1978, e tendo em vista o que consta no Processo-SEI nº 01511009.000031/2026-11,

R E S O L V E conceder a **"Medalha Policial Militar"** e respectivo passador de prata, ao seguinte policial da Polícia Militar do Estado, em razão de ter completado 20 (vinte) anos de bons e efetivos serviços:

Medalha com passador de prata (20 anos)

ORD	GRADUAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
1	2º SARGENTO PM	FRANÇOALDO NATO DA SILVA	195.214-5

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 08 de outubro de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

DOE Nº. 16.254
Data: 09.10.2026
Pág. 04

FÁTIMA BEZERRA
Francisco Canindé de Araújo Silva

RIO GRANDE DO NORTE

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 11, do regulamento aprovado pelo Decreto Nº. 7.215, de 19 de outubro de 1977; e artigo 16, do regulamento aprovado pelo Decreto Nº. 7.460, de 31 de outubro de 1978, e tendo em vista o que consta no Processo-SEI Nº 01510293.000274/2026-10,

R E S O L V E conceder a **"Medalha Policial Militar"** e respectivo passador de ouro, ao seguinte policial da Polícia Militar do Estado, em razão de ter completado 30 (trinta) anos de bons e efetivos serviços:

Medalha com passador de ouro (30 anos)

ORD	GRADUA(	NOME	MATRÍCULA
1	1º SARGENT	EDSON CARLOS DELFINO SILVA	114.05

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 08 de outubro de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

DOE Nº. 16.254
Data: 09.10.2026
Pág. 04

FÁTIMA BEZERRA
Francisco Canindé de Araújo Silva

RIO GRANDE DO NORTE

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 11, do regulamento aprovado pelo Decreto Nº. 7.215, de 19 de outubro de 1977; e artigo 16, do regulamento aprovado pelo Decreto Nº. 7.460, de 31 de outubro de 1978, e tendo em vista o que consta no Processo-SEI Nº 01511009.000032/2026-57,

R E S O L V E conceder a **"Medalha Policial Militar"** e respectivo passador de prata, ao seguinte policial da Polícia Militar do Estado, em razão de ter completado 20 (vinte) anos de bons e efetivos serviços:

Medalha com passador de prata (20 anos)

ORD	GRADUAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
1	2º SARGENTO PM	CARLOS EDUARDO LOPES DA SILVA	195.126-2

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 08 de outubro de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

DOE Nº. 16.254
Data: 09.10.2026
Pág. 04

FÁTIMA BEZERRA
Francisco Canindé de Araújo Silva

RIO GRANDE DO NORTE

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 11, do regulamento aprovado pelo Decreto Nº. 7.215, de 19 de outubro de 1977; e artigo 16, do regulamento aprovado pelo Decreto Nº. 7.460, de 31 de outubro de 1978, e tendo em vista o que consta no Processo-SEI Nº 015111321.000065/2026-44,

R E S O L V E conceder a **"Medalha Policial Militar"** e respectivo passador de ouro, ao seguinte policial da Polícia Militar do Estado, em razão de ter completado 30 (trinta) anos de bons e efetivos serviços:

Medalha com passador de ouro (30 anos)

ORD	GRADUAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
1	SUBTENENTE PM	ADEILSON DE MOURA SOUZA	114.047-7

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 08 de outubro de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

DOE Nº. 16.254
Data: 09.10.2026
Pág. 04

FÁTIMA BEZERRA
Francisco Canindé de Araújo Silva

RIO GRANDE DO NORTE

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 11, do regulamento aprovado pelo Decreto nº. 7.215, de 19 de outubro de 1977; e artigo 16, do regulamento aprovado pelo Decreto nº. 7.460, de 31 de outubro de 1978, e tendo em vista o que consta no Processo-SEI nº 01510293.000271/2026-86,

R E S O L V E conceder a **"Medalha Policial Militar"** e respectivo passador de prata, ao seguinte policial da Polícia Militar do Estado, em razão de ter completado 20 (vinte) anos de bons e efetivos serviços:

Medalha com passador de prata (20 anos)

ORD	GRADUAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
1	2º SARGENTO PM	MAXWELL ARRUDA DE MEDEIROS	194.892-0
2	2º SARGENTO PM	GILBERTO FÜHR JÚNIOR	194.818-0
3	2º SARGENTO PM	DELLANO ARAÚJO DANTAS	194.922-5
4	2º SARGENTO PM	ALDO VIEIRA SIQUEIRA	194.831-8

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 08 de outubro de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

DOE Nº. 16.254
Data: 09.10.2026
Pág. 04

FÁTIMA BEZERRA
Francisco Canindé de Araújo Silva

RIO GRANDE DO NORTE

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 110, inciso I, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar Estadual nº 122, de 30 de junho de 1994, c/c o art. 53, da Lei Complementar Estadual 322, de 11 de janeiro de 2006, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 00410147.000213/2026-56/SEEC,

R E S O L V E autorizar o afastamento da servidora **SUZETE CAMARA DA SILVA FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de Professora Permanente, Nível V/D, matrícula nº 132.424-1, vínculo 1, lotada na Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e do Lazer **(SEEC)**, exercendo suas atividades funcionais na 5ª Diretoria Regional de Educação e Cultura - DIREC, em Ceará-Mirim/RN, para frequentar curso de Doutorado Profissional em Geografia, ofertado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte **(UFRN)**, em Natal/RN, surtindo efeitos a partir da data da publicação do ato no Diário Oficial do Estado, por um prazo de 02 dois anos.

A prorrogação desta licença fica condicionada à apresentação da documentação complementar nos termos da Portaria-SEI nº 3107, de 26/09/2023 (DOE nº 15.516, de 27/09/2023).

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 07 de outubro de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

DOE Nº. 16.254
Data: 09.10.2026
Pág. 03

FÁTIMA BEZERRA
Maria do Socorro da Silva Batista